

Equivalência à Frequência do Ensino Básico, que assegurará o funcionamento das mesmas a decorrer este ano letivo, constituído por José Joaquim Alves Lima — grupo 230, Paulo Jorge Morais Pontes — grupo 210, Anabela Garcia Martins dos Santos — grupo 910. O Coordenador será o professor José Joaquim Alves Lima.

4 de março de 2013. — O Diretor, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

206802497

## Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

### Aviso n.º 3600/2013

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os interessados que se encontra afixada, nas instalações da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no 1.º andar da Av. 24 de Julho, n.º 134, 1399-054 Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.dgeec.mec.pt>, a lista dos resultados da prova de conhecimentos relativa ao procedimento concursal a que se refere o Aviso n.º 1791/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de fevereiro.

No âmbito da audiência dos interessados se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é obrigatória a utilização do formulário eletrónico disponibilizado em <http://www.dgeec.mec.pt> -Aviso n.º 1791/2012.

4 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

206804692

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Deliberação n.º 735/2013

Os estatutos da Casa Pia de Lisboa, I.P., aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, incluem na organização interna deste Instituto, os Centros de Educação e Desenvolvimento, os Serviços Centrais e o Centro Cultural Casapiano. Os Serviços Centrais, para além das unidades que vierem a ser criadas por deliberação do Conselho Diretivo, compreendem o Departamento de Apoio à Coordenação e o Departamento de Serviços Partilhados, bem como as Unidades de Recursos Humanos, de Auditoria e Qualidade e de Assuntos Jurídicos e Contencioso.

Assim, o Conselho Diretivo, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, deliberou em 25 de fevereiro p.p., proceder à designação em regime de substituição, do licenciado Nelson José dos Santos Alves, como diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de março de 2013.

### Nota Curricular

Nelson José dos Santos Alves

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em 2002.

Percurso profissional:

Desde janeiro de 2012, coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

De 10 de novembro de 2011 a janeiro de 2012, técnico superior no Gabinete de Assuntos Jurídicos da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

Fevereiro de 2011 a 10 novembro de 2011, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos e Expediente da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura;

31 dezembro de 2008 a 31 janeiro de 2011, técnico superior no Departamento de Gestão do Instituto dos Museus e da Conservação;

10 de outubro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, assessor de direção do Centro de Educação e Desenvolvimento CEAS, da Casa Pia de Lisboa;

Fevereiro de 2005 a 9 outubro de 2008, jurista no Gabinete Jurídico da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

Fevereiro de 2002 a novembro de 2003, jurista cooptado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Lisboa Ocidental;

Setembro de 1996 a janeiro de 2005, educador de juventude no Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, I.P.; Das funções desempenhadas, destaca-se a participação em júris de procedimentos concursais de recrutamento e de aquisição de bens e serviços, gestor de processos de aquisições no âmbito do departamento de gestão do IMC, I.P., representação do Ministério da Cultura na comissão técnica para a elaboração de estudos preparatórios de portaria de condições de trabalho para trabalhadores administrativos, assessoria jurídica ao Museu Nacional de Arte Antiga no âmbito da Exposição *Encompassing the Globe, Portugal e o Mundo nos séculos XVI e XVII*.

### Formação profissional:

Frequência do 7.º Curso de pós-graduação em proteção de menores no ano letivo de 2003/2004, Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, frequência do curso pós-graduado de aperfeiçoamento em Maus Tratos na Infância – Repercussões, 2005, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e frequência do curso de pós-graduação em Justiça Restaurativa e Mediação, Instituto Superior de Educação e Ciências, 2006. Participação em ações de sensibilização, seminários e congressos na área da infância e juventude. Participação no II congresso mundial dos direitos das crianças, Barcelona, 2006. Frequência de vários cursos de formação na área dos recursos humanos na administração pública, e da contratação pública.

### Funções Privadas:

Exercício de advocacia, entre 2005 e 2007. Inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a pedido do interessado. Membro da direção da cooperativa de ensino de Benfica no biénio 2008/2010.

5 de março de 2013. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Manuela Machado Araújo*.

206806571

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 3601/2013

#### Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção para a sua morada, fica por este meio notificado o Senhor Valter Américo dos Santos Manaia, detentor da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP, que na sequência do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado por violação dos deveres de zelo, assiduidade e pontualidade, previstos respetivamente nas alíneas *e*), *i*) e *j*) do n.º 2 e números 7 e 11, do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar, o Conselho Diretivo do ISS, IP, deliberou em reunião de 12 de fevereiro do corrente ano, aplicar-lhe a pena de despedimento.

Mais fica notificado de que, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º do referido Estatuto Disciplinar, a pena disciplinar de despedimento começa a produzir os seus efeitos legais, 15 dias após a data da publicação do presente aviso e que da decisão proferida cabe recurso nos termos da lei, sem efeito suspensivo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 60.º daquele diploma.

28 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206802067